



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, situada à Praça da Bandeira, n. 230, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, através do Pregoeiro, Pompilio Rodrigues Donato e respectiva equipe de apoio, composta por Ana Marta Trindade Pinto, Mabenne Carla Silva Braga, designados pela Portaria nº 025/2017, a fim de receberem os interessados no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, objetivando a Contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos nos Diários oficiais do Estado da Bahia e União e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades deste município conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos sob regime de menor preço global, onde compareceu a empresa PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ: 18.195.422/0001-25, representada pelo seu Procurador, o Sr. Joelton Pereira de Oliveira. Para abertura dos trabalhos licitatórios referentes ao Lote Único do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, em ato contínuo o pregoeiro deu início à fase de credenciamento sendo que a referida empresa, foi credenciada sem ressalva. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro fez abertura do envelope de nº. 01 com as propostas financeiras por escrito, que se apresentaram de acordo com as condições estabelecidas no edital. A proposta inicial foi de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais) sendo negociada para R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). Findando a análise das propostas financeiras, o Pregoeiro franqueou a palavra não houve manifestação, passou-se então a fase de habilitação jurídica da empresa com abertura do Envelope de nº. 02, e, em verificação a referida documentação, constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, ficando a mesma devidamente habilitada, sendo declarada vencedora do certame. O pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para se manifestar sobre as alegações que entender cabíveis, não houve manifestação do licitante, abriu mão de quaisquer questionamentos posteriores. Os trabalhos foram encerrados e o pregoeiro solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Pompilio Rodrigues Donato, membros da equipe de apoio do Pregão, e pelos Licitantes, e que posteriormente será assinada pelo Prefeito Municipal. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pompilio Rodrigues Donato
Pregoeiro

Ana Marta Trindade Pinto
Membro da Equipe de Apoio

Mabenne Carla Silva Braga
Membro da Equipe de Apoio

PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E
CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
LTDA ME

CNPJ: 09.543.618/0001-72
Joelton Pereira de Oliveira